

ACEF/1920/0318702 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Teixeira Lopes
Rui Pena Pires
Virgínia Ferreira
Tally Katz-Gerro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Sociologia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. L.Sociologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no curso pode ser efectuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os estudantes devem satisfazer as condições descritas pela Direcção-Geral do Ensino Superior. As provas de ingresso, das quais é necessária a aprovação em uma, são: Filosofia; Geografia; História; Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Elevada qualificação científica do corpo docente; elevada qualificação de profissionais externos em matérias de formação profissionalizante.

2.6.2. Pontos fortes

Elevada qualificação académica; grande empenhamento, atenção e recetividade às necessidades de acompanhamento das/os estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Assegurar estabilidade e condições de progressão na carreira - o nível de qualificação, medido em percentagem de docentes nas duas categorias mais elevadas da carreira, é baixo (1/3, longe dos 50% desejáveis); por outro lado, o peso de docentes convidados na categoria de auxiliares e assistentes é demasiado alto - 60% = quase o dobro do 1/3 recomendado [ratio do número de Prof. Aux.

Convidadas/os para o total de Prof. Auxiliares (Auxiliares + Auxiliares Convidadas/os) (Cf.

Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Cursos, 2010,

GEA, A3ES, pág. 51)]. Estes indicadores mostram a estrutura desequilibrada do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não docente conta com programas de formação; é bem qualificado e submetido a sistema de avaliação.

3.4.2. Pontos fortes

Dedicação e qualificação do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

Conforme reconhecido na autoavaliação e abordado nas reuniões com a coordenação e representantes do corpo docente, em termos gerais, apesar de o curso registar um bom nível de procura, o nível de estudantes que ingressam no curso deveria desejavelmente aumentar; o problema fundamental parece ser, no entanto, a elevada taxa de dropout, uma vez que, de forma sistemática, há uma grande quebra no número de estudantes entre o 1.º ano (bastante acima de 100) e o 2.º (passa para menos de metade); esta elevada taxa de abandono estará associada ao baixo nível académico estudantil, que se traduz em elevada taxa de retenção logo em unidades curriculares do 1.º ano, mas também à falta de clareza do percurso académico que deve levar à conclusão do curso, apesar do esforço em acompanhamento tutorial de estudantes reportado.>

4.2.2. Pontos fortes

A nota mínima de entrada tem-se mantido estável, assim como a percentagem de estudantes que escolhem o curso em 1.^a e 2.^a opção. Elevada atração de estudantes internacionais (15.46%, em 2020/2021).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Tendo em vista a redução da taxa de abandono, recomenda-se o reforço do trabalho tutorial, desde o 1.^o ano, nomeadamente, no que diz respeito à clarificação e aconselhamento relativamente às escolhas estratégicas a fazer tendo para obter a aprovação em 14 unidades curriculares optativas necessárias para completar o curso e as condições de acesso a cada uma delas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Aspeto a merecer atenção, uma vez que se verifica regularmente ao longo dos anos que menos de metade dos estudantes inscritos no primeiro ano alcança a licenciatura.

5.3.2. Pontos fortes

Registadas múltiplas ações de monitorização e de melhoria do sucesso escolar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reduzir o leque de unidades curriculares oferecidas e garantir a sua abertura com mais regularidade e previsibilidade; eventualmente passar as mais importantes das chamadas “Opções Condicionadas” para obrigatórias. Flexibilizar o acesso a unidades curriculares para estudantes com aprovação em elevado número de ECTS. Programar o sistema de inscrições nas unidades curriculares de modo a que os pré-requisitos sejam incluídos como filtros na inscrição de cada estudante, para evitar aceitação de inscrição que depois tem que ser alterada, depois do começo das aulas. Défice em metodologias qualitativas pode ser superado com a substituição de uma das unidades curriculares de Problemas de Investigação Sociológica e Teoria e Metodologia das Ciências Sociais, que no presente apresentam clara sobreposição de conteúdos. Sugere-se que uma delas seja substituída por uma unidade curricular de Análise de Dados Qualitativos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maior parte do corpo docente está integrado em centros de investigação classificados com Excelente ou Muito Bom

6.6.2. Pontos fortes

A criação do Centro CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, que resulta de uma parceria alargada com outras instituições é uma mais-valia

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Investimento na mobilidade outgoing de estudantes e de docentes deve ser reforçado - apenas 1,4% dos estudantes e 3,3% de docentes estiveram em mobilidade (outgoing).

7.4.2. Pontos fortes

Articulação entre o Coordenador Erasmus de Sociologia e o NEIMA tem permitido o aumento do número de parcerias ERASMUS (de 16, em 2015, para 28, em 2018) e de atração de estudantes em mobilidade incoming (17 estudantes em 2018/2019). Boa capacidade de atrair estudantes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

As medidas de melhoria indicadas pelo CE, melhorar a informação e sensibilizar estudantes, não parecem eficazes. Estudantes apontaram a própria estrutura do Plano de Estudos como entrave estrutural a uma maior mobilidade - o envolvimento no Programa ERASMUS implica-lhes frequentemente o prolongamento do curso para terminar o percurso formativo definido. A flexibilização das unidades curriculares optativas poderia facilitar a definição de equivalências nos learning agreements com as Universidades parceiras no Programa Erasmus e, assim, facilitar a mobilidade de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem bons mecanismos de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Existe uma boa estrutura interna composta por vários níveis de articulação e de representação e participação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Não foi reportada qualquer alteração. Foi dado seguimento à recomendação da CAE, no último ciclo de avaliação do CE, para reforçar o Estágio, como opção livre. Em reuniões com a coordenação, docentes e estudantes emergiu o consenso em torno da necessidade de reforçar a área da metodologia qualitativa e dos estudos de género.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas (melhoria das salas de trabalho; criação de um núcleo permanente de estudantes que estabeleça a mediação com empregadores potenciais; estímulo à mobilidade estudantil no âmbito do erasmus; acompanhamento tutorial de alunos com dificuldades; promoção de cursos de português para estudantes estrangeiros; promoção de cursos de familiarização com a informática; maior envolvimento dos estudantes nos mecanismos de autoavaliação) correspondem a pontos fracos bem identificados e, por isso, vão no bom caminho.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com as propostas de alteração da estrutura curricular uma vez que:

- 1) Aumentam as UCS optativas;
- 2) Os estudantes podem construir percursos letivos com maior autonomia, flexibilidade e adequação aos seus interesses;
- 3) Permitem uma melhor gestão do calendário de abertura das opções e evitam sobreposições de horários.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Elevada qualificação académica e científica de docentes de carreira, que evidenciaram recetividade a melhorar o acompanhamento das/os estudantes e reconhecimento da necessidade de fazer algumas alterações ao plano curricular tendo em vista melhorar a eficiência formativa, a internacionalização e a aproximação com a investigação. A estrutura de qualificação merece atenção,

para melhorar a ratio entre número de docentes nas duas categorias de topo da carreira docente e reduzir o peso de docentes sem integração na carreira docente.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>